



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARARICÁ

EXTRATO
EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ, atendendo ao disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para justificar a conveniência para CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e ESGOTAMENTO SANITÁRIO, que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Concorrência.

DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: 30/06/2022

HORÁRIO: 9:00h

LOCAL: Centro de Cultura, localizado na Av. José Antonio de Oliveira Neto n. 95, Araricá, RS.

1. A inscrição dos interessados em participar da audiência será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível na data e local de audiência.
2. A minuta do edital e anexos estará disponível aos interessados, no portal da Município, no endereço eletrônico: [https:// ararica.rs.gov.br](https://ararica.rs.gov.br)
3. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
4. A Audiência será presidida pelo Sr. Giovane Dutra – Secretário de Planejamento.
5. A Mesa poderá convocar até o limite de 3 pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
6. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
7. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.
8. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
 9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - a. Abertura e Explicação – A abertura será realizada pelo Sr. Giovane – Secretário de Planejamento, auxiliado pela equipe técnica;
 - b. Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Equipe Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão da necessidade da Contratação, pela menor tarifa, de empresa para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos de licitação na modalidade Concorrência.
 - c. Contribuições – Será dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, limitados a número máximo de 10, para que tirem exponham suas contribuições; e
 - d. Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registrados em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser anexada a lista de presença.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARARICÁ

10. A Audiência Pública terá a duração máxima de 01:30 (uma hora e trinta minutos), podendo ser prorrogada por, no máximo, 15 (quinze) minutos, a critério da mesa diretora;
11. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 3 (três) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados.
12. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4º e 93 da Lei Federal nº 8.666/93.
13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

GIOVANE DUTRA
Secretário de Planejamento

Araricá/RS, 22 de junho de 2022.